



Pub. no D.J. nº 4.483
Em 11/03/97 pag. 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 05.03.97 - Ata nº

ASSUNTO: 1º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica, promoção pelo critério de merecimento.

2º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Rio Brilhante, promoção pelo critério de antiguidade.

3º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública Criminal do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de antiguidade.

4º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude da Comarca de Campo Grande, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento.

DECISÃO: 1ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Renata Gomes Bernardes**.

2ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Marcos Francisco Perassolo**, com fundamento no art. 71, caput da Lei Complementar nº 051/90.

3ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Ademir Cabral de Oliveira**, com fundamento no art. 71, caput da Lei Complementar nº 051/90.

4ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Antônio Bernardes Moreira**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior.